



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

Ata da Reunião Ordinária nº 03/2022, realizada no dia 31 de janeiro de 2022, às 17h00min, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Luciano Gomes, na Vice-Presidência o Vereador Altamir Moises de Carvalho, e secretariando os trabalhos, o vereador **Sebastião Ramos de Almeida Neto, "Tiãozinho do Formoso"**. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, ausentes os vereadores Conrado Baptista e Valdir Lucio, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente reunião ordinária; logo em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Covid-19 e pelos falecimentos de "Erondina Dias de Sá e do Sr. Sebastião, que era servidor municipal". Passado um minuto de silêncio, o Presidente colocou em aprovação dos Pares a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2022, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Em seguida, não havendo correspondências a serem lidas pelo Secretário, o Presidente requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, sendo: entrou em tramitação: Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, que "Dispõe sobre a organização administrativa e o plano de cargos, funções gratificadas e salários, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Santos Dumont e contém outras providências", de autoria da Mesa Diretora; **Emenda Modificativa nº 01/2022** ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, que "Dispõe sobre a organização administrativa e o plano de cargos, funções gratificadas e salários, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Santos Dumont e contém outras providências.", de autoria do vereador Felipe Chaves; **Projeto de Lei nº 03/2022**, que "Dispõe sobre o oferecimento de absorventes higiênicos através do programa municipal de erradicação da pobreza menstrual no Município de Santos Dumont.", de autoria do vereador Conrado; em primeira votação: Projeto de Lei nº 09/2021, que "Dispõe sobre a criação do cargo de agente municipal de trânsito, autoriza a contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal e contém outras providências.", com a **Emenda Aditiva nº 01**, de autoria do vereador Keilon Mazilão; e os **Requerimentos** dos vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 18.008 ao 18.010/2022; Conrado, nº 13.011 ao 13.016/2022; Flávio Faria, nº 14.003/2022; José Abud, nº 17.001 e 17.002/2022; Keilon Mazilão, nº 17.001/2022; Niltinho, nº 12.003 ao 12.005/2022; Sandra Cabral, nº 55.003 ao 55.008/2022; Tião da Van, nº 36.02 e 36.03/2022; Valdir, nº 51.002/2022; e Tim, nº 23.003 e 23.004/2022. Ao final da leitura pelo Vice-Presidente, o vereador Felipe Chaves, pela ordem,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

solicitou urgência na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, sendo o pedido aprovado por sete votos, com votos contrários dos vereadores José Abud Neto e Keilon Mazilão e ausência do vereador Flávio Faria no Plenário, no momento da votação. Em seguida, o Presidente oportunizou o momento para apresentação dos Requerimentos na Tribuna, incluídos na Ordem do Dia. Encerradas as apresentações, já no momento da Ordem do Dia, o Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 09/2021, sendo o mesmo aprovado por todos os presentes, com a emenda apresentada e com pareceres favoráveis das Comissões de Legislação, de Finanças e de Obras; com discussão pelos vereadores: Keilon, Flávio Faria e Altamir; com justificativa de votos dos vereadores: Keilon, Luciano e Flávio Faria. Logo após, ainda na Pauta, o Presidente colocou em única votação os Requerimentos, todos foram aprovados, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. No momento de Tribuna Livre, utilizaram a tribuna os vereadores: Tiãozinho do Formoso, Felipe, Niltinho, Sandra, José Abud, Flávio Faria e Altamir. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou os Pares para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2022. A Ata Eletrônica¹ da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, por meio da plataforma Youtube, no link <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Luciano Gomes
Presidente

Altamir M. de Carvalho
Vice – Presidente

Sebastião Ramos de A. Neto
Secretário

¹ Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.